Nº 5.

Ill.mo e Ex.mo Sr.

Piauhy 29 Out. 1824

Manoel de Souza Martins,
ex-Presidente da Junta do Governo,
agora Presidente temporario da Provincia.

Tive a honra de receber a Imperial Portaria, que V. Ex.a dirigio com data de dois de Julho, pela qual S. M. o Imperador Manda remetter-me os exemplares do Tratado da carne e da manteiga na Irlanda, e do modo de curar ao fumo a carne de vaca, para que fossem distribuidos pelos Lavradores, e pessoas industriosas desta Provincia, por resultarem grandes vantagens a agricultura, e industria com o uso do methodo q. ensinava o referido Tratado: o que fica cumprido.

Deos Guarde a Vossa Excellencia por muitos annos. Peixas de Piauhy 29 de Outubro de 1824. 3.º da Independencia e do Imperio.

Illustrissimo, e Excellentissimo Senhor Luis Jose de Carvalho, e Mello Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros.

Manoel de Souza Martins.
Presidente Temporario.